Rescisão Nº 5/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 1/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - PI .

Processo SEI nº 25.0.000004561-9

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, órgão do Poder Judiciário do Estado, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.981.344/0001-05, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA ,** doravante denominado CEDENTE, **RESOLVE, firmar o presente Termo de Rescisão Unilateral ao Termo de Cessão de Uso N° 1/2023**, nos termos da Decisão Nº 2077/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, proferida nos autos do Processo SEI nº 25.0.000004561-9, nos termos da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto **rescindir unilateralmente o Termo de Cessão de Uso N° 1/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV (4103379 / 4125265)**, firmado com a **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - PI**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.579.079/0001- 21, cujo objeto é a Cessão Parcial de Uso Gratuito de Imóvel anexo ao prédio histórico do Tribunal de Justiça, situado na Praça Edgar Nogueira, S/N, Bairro Cabral, Teresina, Piauí, conforme Despacho Nº 14692/2023 (4014555) e Proposta (4016278).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS MOTIVOS E FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão deste Acordo é motivada pela necessidade institucional urgente de recuperação do imóvel para funcionamento do Fórum dos Juizados Especiais, com suporte nas disposições da Cláusula Nona do Termo de Cessão nº 1/2023, bem como no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido o Termo de Cessão nº 1/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí fica responsável pela publicação do presente Termo de Rescisão no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira**, **Presidente**, em 18/03/2025, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **6475567** e o código CRC **719F2D5E**.

Natureza da Despesa: Fonte:	**339037 - Locação de mão de obra** 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário **Valor reservado:**	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000162 - 1º Grau de Jurisdição **R$ 109.066,45(**2025NR00518)
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário **Valor reservado:**	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000163 - 2º Grau de Jurisdição **R$ 399.910,32(**2025NR00519)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses contados do(a) da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJPI, prorrogável nos termos do arts. 106 e 107 da lei 14.133/21.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Constituição Federal/88; (ISS art. 156, III); Na Legislação Federal/Nacional: Lei nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.078/1990, Decreto nº 11.462/2023; No Decreto Federal nº 11.462/2021; Na IN SEGES/MPDG nº 5/2017; No Decreto Estadual 21.872/2023; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital de Licitação 41/TJ/PI (SEI nº 4505540) e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000033505-3; Da proposta da CONTRATADA. Da Planilha de Formação de Custos da Contratada.
DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Roberta Duarte da Cunha**, **Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira**, **Presidente**, em 27/02/2025, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **6532397** e o código CRC **86B73379**.
Documento assinado eletronicamente por **Dielson Monteiro Brandão Filho**, **Servidor TJPI**, em 20/03/2025, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **6623824** e o código CRC **EC36D64F**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO N° 5/2025- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV
PROCESSO SEI Nº: 25.0.000004561-9
CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA
CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05
OBJETO: O presente Termo tem por objeto **rescindir unilateralmente o Termo de Cessão de Uso N° 1/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV,** firmado com a **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - PI**, cujo objeto é a Cessão Parcial de Uso Gratuito de Imóvel anexo ao prédio histórico do Tribunal de Justiça.
MOTIVOS E FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão deste Acordo é motivada pela necessidade institucional urgente de recuperação do imóvel para funcionamento do Fórum dos Juizados Especiais, com suporte nas disposições da Cláusula Nona do Termo de Cessão nº 1/2023, bem como no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025
Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira**, **Presidente**, em 18/03/2025, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7.2. Apostilamento Nº 41/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 297/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000129777-1
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101
CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05
EMPRESA/CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA DONA GAL
CNPJ/CONTRATADA: 23.079.880/0001-39
OBJETO/RESUMO: Por meio do presente Termo de Apostilamento **fica retificada a redação do nome do evento no qual fora executado o objeto do (CONTRATO) Nº 297/2024**, conforme especificado abaixo:
ONDE SE LÊ:
CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ASSOCIACAO AMIGOS DA DONA GAL, PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL - VAGNER RIBEIRO E GRUPO VALOR DO PI **PARA INAUGURAÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO CULTURAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E LANÇAMENTO DO LIVRO INSTITUCIONAL DO TJPI**, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, NA CIDADE DE TERESINA - PI, NA FORMA ABAIXO:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.2. Contratação da empresa ASSOCIACAO AMIGOS DA DONA GAL, CNPJ: 23.079.880/0001-39, para apresentação da ATRAÇÃO MUSICAL - Vagner Ribeiro e Grupo Valor do PI na **inauguração da 1ª etapa do Centro Cultural do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e lançamento do livro institucional do TJPI**, que será realizada no dia 19 de dezembro do corrente ano, na cidade de Teresina - PI, a fim de potencializar o alcance das metas e objetivos organizacionais delineados no Biênio 2023/2024.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
3.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos da oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,